

## PORTARIA Nº 059/2019

### Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 059/2019 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 19/10/2019.

Sabará, 19/10/2019

  
assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, *resolve*:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, à servidora, Sra. **ALIANNE QUADROS MARTINS LOPES**, inscrita no CPF sob o nº 691.202.506-49, matrícula 01284-7, no cargo efetivo de Odontólogo, Padrão P-37, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de setembro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 19 de setembro de 2019.

  
Verlaina Carneiro do Espírito Santo  
Presidente